



EDITAL N.º 22/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 18/75, sito em Avenida Teixeira de Pascoaes, freguesia de União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de João Manuel Leite Teixeira, na qualidade de proprietário dos lotes 8 e 9.

O pedido consiste em:

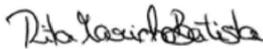
- Junção/união dos lotes n.º 8 e 9;
- Retificação da configuração dos limites e da área de terreno dos lotes, passando de 874.00 m² (411.00 m² do L8 + 463.00 m² do L9) para 910.83 m²;
- Alteração do polígono de implantação;
- Alteração da área de implantação, de 200.00 m² (100.00 m² do L8 + 100.00 m² do L9) para 213.00 m²;
- Alteração da área de construção de 400.00m² (200.00 m² do L8+ 200.00 m² do L9) para 340.00 m²;
- Fixar a área máxima de impermeabilização em 546.49m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1307/24 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 15 de abril de 2025

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.